



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Ciente em 18/01/18

Silvio Cesar Queiroz Costa
SILVIO CESAR QUEIROZ COSTA
Defensor Público

PORTARIA Nº 005/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Exmo. Defensor Público Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 146/2017-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, encontra-se impedido de substituir, conforme manifestação constante do Memorando conjunto nº 001/2018 – DPE/Defensorias Públicas do Júri de Teresina;

CONSIDERANDO que o 2º substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, encontra-se impedido de substituir, conforme manifestação constante do Memorando conjunto nº 001/2018 – DPE/Defensorias Públicas do Júri de Teresina;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público Dr. **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para **SUBSTITUIR** o Exmo. Defensor Público Dr. **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, na 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, durante o período de férias regulamentares: **18/01/2018 a 01/02/2018 (15 dias)**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 16 de Janeiro de 2018.

Viviane P. P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL

Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos / 64.046-020 - Teresina - Piauí
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br / www.defensoria.pi.gov.br / (86)3232-0350

